



CLIPPING



18 de
Março
2022

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

**SEXTA-FEIRA**

Diário do Pará

CASAL É MORTO APÓS ASSALTO E SEQUESTRO NO INTERIOR
PÁGINA 3

POLÍCIA**APÓS DENÚNCIAS**

SUSPEITO DE ROUBAR CASA É PRESO EM MARUDÁ

ROUBO E TRÁFICO

Tiago Silva
DE CASTANHAL

Na tarde de quarta-feira (16), por volta das 16h30, policiais militares de Marudá, distrito do município de Marapanim, região do nordeste paraense, foram acionados por um cidadão que informou que sua casa teria sido invadida por criminosos e que diversos objetos tinham sido subtraídos, tais como: uma mesa de som, uma TV de 42 polegadas, uma furadeira e uma caixa amplificadora.

A vítima disse ainda que tinha um homem oferecendo os objetos em Marudá. Logo após serem informados sobre o ocorrido, policiais militares se deslocaram até o bairro Bom Jesus, onde na rua Marapanim encontraram três suspeitos usando drogas em um terreno abandonado e cheio de mato. Foi feito o cerco no local, onde um dos suspeitos foi capturado. Outros dois conseguiram escapar.

Com o homem capturado foram encontradas 72 pedras de óxi. No local, foi encontrado ainda um aparelho celular e uma caixa de som.

O suspeito, de 38 anos, foi apresentado na Delegacia de Polícia Civil de Marudá, onde foi autuado pelo crime de tráfico de drogas. O preso também será investigado pelo seu suposto envolvimento no roubo ocorrido na residência.



Objetos que foram roubados de uma casa estava com um suspeito de tráfico de drogas
FOTOS: DIVULGAÇÃO

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

**RC REPÓRTER
CARAJÁS****ACUSAÇÃO PRECIPITADA
JUSTIÇA RESTITUI DIREITO DE MÉDICO
ATUAR NA PROFISSÃO**

Um médico acusado pela Polícia Civil de exercer ilegalmente a medicina, recuperou o direito de atuar na profissão, após decisão do Tribunal de Justiça do Pará, cuja seção de Direito Penal concedeu habeas corpus ao profissional, reconhecendo que ele tem formação superior e registro no Conselho Regional de Medicina do Maranhão. O médico Leandro Augusto Alves Oliveira conseguiu provar que é formado e recuperar o direito de trabalhar.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

AMAZÔNIA

POLÍCIA

Acusado de causar morte de homem comprova formação em medicina e vai responder em liberdade

Leandro Augusto Alves Oliveira vai responder acusação em liberdade, após apresentar documentos que comprovam a sua formação em medicina e registro no CRM do Maranhão

Amanda Martins

17.03.22 20h07



Leandro Augusto Alves Oliveira, acusado de exercer ilegalmente a medicina e matar um idoso de 60 anos, durante uma endoscopia (Reprodução/ Redes sociais)

Leandro Augusto Alves Oliveira, acusado de exercer **ilegalmente a medicina e matar um homem de 60 anos, durante uma endoscopia**, em janeiro deste ano, em um **hospital de Marabá, no Pará, recebeu o direito de voltar a atuar na profissão**. O habeas corpus foi concedido pelo Tribunal de Justiça do Estado

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

(TJ-PA). **O médico conseguiu provar que é formado**, mas ainda **irá responder à acusação de homicídio com dolo eventual**, ou seja, quando a pessoa prevê que suas atitudes podem resultar no óbito de outra pessoa.

Mesmo sendo acusado de **exercício ilegal da profissão, falsidade ideológica e homicídio com dolo eventual**, a defesa de **Leandro conseguiu provar que o médico possui registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) do Maranhão** e um diploma. Também foi mostrado que **o acusado não estava na sala de exames quando a vítima passou mal**. O médico teria apenas realizado as manobras de ressuscitação. Por isso, **Leandro será julgado apenas por não conseguir manter a vida do paciente**.

O desembargador Leonam Gondim da Cruz Júnior concedeu a medida legal ao médico. Agora, **Leandro, vai precisar apenas cumprir medidas cautelares determinadas pelo juízo de 1º grau**, como comparecer ao juízo sempre que intimado, não se mudar sem informar as autoridades o novo endereço, não frequentar bares ou boates ou ser flagrado drogado.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

AMAZÔNIA

POLÍCIA

Foragido da justiça é executado a tiros no Jurunas

A vítima estava com mandado de prisão preventiva expedido desde 2013

O Liberal

17.03.22 16h31 - Atualizado em 17.03.22 18h15



Um homem, identificado como Anderson de Souza Ferreira, 34 anos, foi morto a tiros, na tarde desta quinta-feira (17), no bairro do Jurunas, em Belém. O homicídio **assustou os moradores da passagem da Paz próximo da Monte**

Equipes da Polícia Militar estiveram no local para preservar a cena do crime, até a chegada da **Polícia Científica do Pará (PCP)**, responsável pela análise do local de crime, bem como do corpo da vítima, que foi **removido ao Instituto Médico Legal (IML)**.

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

De acordo com informações repassadas pelo **tenente França, do 20º Batalhão de Polícia Militar (20º BPM)**, a vítima havia discutido com um homem, não identificado, que estava em uma motocicleta e foi o autor dos disparos. O assassino fugiu logo em seguida, sem deixar pistas. **O motivo do desentendimento ainda é desconhecido.** O caso será investigado pela Polícia Civil.

Anderson já tinha passagens pela polícia. Contra ele, a PM identificou que havia um **mandado de prisão preventiva expedido desde 2013.** Atualmente, se encontrava fazendo o uso de **tornozeleira eletrônica** do sistema prisional do Pará.

Ainda segundo informações repassadas pelo tenente França, a ficha criminal de Anderson confirmava o envolvimento dele com, pelo menos, **seis tipos de crimes, que vão de roubo até tráfico de drogas.** No local do crime, moradores da área informaram que o homem era trabalhador. Fazia pequenos fretes em um carro de mão.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Justiça analisa acordos firmados pelo MPPA com investigados da Perfuga, em Santarém

Desde o início de 2022, três acordos de não persecução penal já foram homologados e dois estão em análise.

Por Sílvia Vieira e Cissa Loyola, g1 Santarém e Região e TV Tapajós — PA

17/03/2022 11h52 Atualizado há 22 horas



Acordos de não persecução penal da Perfuga estão em análise na 2ª Vara Criminal de Santarém — Foto: Reprodução/Redes Sociais

Acordos de não persecução penal (que extinguem sentença condenatória) firmados no âmbito da Perfuga entre a Promotoria de Justiça de [Santarém](#), no oeste do Pará, e alguns dos investigados por crimes contra a administração pública estão em análise na 2ª Vara Criminal.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Desde o início de 2022, cinco acordos foram encaminhados para homologação. Três já foram analisados e homologados pelo juiz titular da 2ª Vara Criminal, Rômulo Nogueira de Brito, e dois seguem em análise.

A Operação Perfuga foi deflagrada em agosto de 2017, quando um esquema de fraude em licitações e inserção de informações falsas no sistema da Câmara Municipal de [Santarém](#) foi desmontado pelo Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) em colaboração com o Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado (Gaeco) – órgão interno do MPPA – e a Polícia Civil, e resultou no indiciamento de 21 pessoas, entre elas, o então vereador Reginaldo Campos, que foi preso.

De acordo com o juiz Rômulo Nogueira de Brito, como os processos seguem em andamento, mais acordos de não persecução penal podem ser firmados pelo MPPA.

“Tenho recebido do Ministério Público e de alguns investigados, processos de acordo de não persecução penal. No âmbito da Perfuga todos são referentes a crimes contra a administração pública. Então, é possível que outros ainda sejam feitos. É importante dizer que mais de R\$ 1 milhão já foi devolvido à sociedade. Alguns réus foram absolvidos, em outros nós verificamos que os réus deveriam ser condenados e foram condenados por mim”, explicou Rômulo Brito.

Em relação ao ex-vereador Reginaldo Campos, apontado como chefe do esquema de corrupção na Câmara Municipal de [Santarém](#), o juiz titular da 2ª Vara Criminal informou que o processo está perto do fim.

“O processo de Reginaldo Campos ainda tramita na 2ª Vara, vai ser julgado ainda, mas já está próximo do fim. Houve uma deleção premiada que foi homologada pelo judiciário. Ele está cumprindo até o momento todas as obrigações que ele concordou, pelo menos é o que tem nos informado o Ministério Público”, disse Rômulo Brito.

Acordo de não persecução penal

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

O acordo de não persecução penal nasceu a partir de uma alteração legislativa no código de processo penal em 2019. Essa alteração criou a possibilidade do Ministério Público formalizar acordos com investigados.

Cabe aos investigados confessar os delitos e como eles foram praticados, e o Ministério Público aponta o que o investigado precisa cumprir para evitar uma sentença condenatória no final.

“O objetivo é dar celeridade processual, porque o MP chama a parte e faz um acordo com ela. A parte então devolve à sociedade ou pra vítima valores ou indeniza as vítimas, e no final, o judiciário extingue a punibilidade após o cumprimento do acordo. Mas é preciso preencher uma série de requisitos”, observou o juiz Rômulo de Brito.

O acordo de não persecução penal não se aplica a crimes com pena superior a 4 anos, e nem para casos que envolvam violência, inclusive doméstica.

Os réus que firmam o acordo podem ter que prestar serviços à comunidade, fazer pagamento de indenização às vítimas, devolver valores ao estado, e pode ficar impossibilitado de se candidatar a cargo público. O Ministério Público analisa caso a caso antes de firmar um acordo.

Balanço da Perfuga

Até 2019, foram realizadas 12 fases da Operação Perfuga, com 87 denúncias oferecidas à Justiça, 106 réus e 14 pessoas condenadas. Cerca de R\$ 1 milhão foi devolvido aos cofres públicos.

Segundo a Justiça, oito pessoas que foram condenadas tiveram as penas substituídas por pagamento de cestas básicas no valor de um salário mínimo. Também foram firmados termos de ajuste de conduta, em que os réus se comprometeram em devolver os valores recebidos sem que tivessem prestado serviços à Câmara Municipal de [Santarém](#).

Ao todo, 50 procedimentos foram instaurados pelo Ministério Público do Estado. E na Polícia Civil, 12 inquéritos foram concluídos e encaminhados à Justiça.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

O MPPA fez a soma dos valores desviados ou recebidos indevidamente e pediu nas ações civis públicas de improbidade administrativa, a devolução, pelos réus, aos cofres públicos, de pouco mais de R\$ 1,6 milhão.

O dinheiro que foi desviado dos cofres públicos e depois devolvido, foi empregado em benefício da população, parte dele, na compra de equipamentos e reforma do Hospital Municipal de Santarém Dr. Alberto Tolentino Sotelo.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

OPERAÇÃO POLICIAL

PM é preso suspeito de estuprar crianças e armazenar pornografia infantil

16 MAR 2022 - 07H49

ATUALIZADO 16 MAR 2022 - 12H12

Compartilhar 6



Um subcomandante do 12º Batalhão da Polícia Militar, Marcelino Andrade, e uma mulher, ainda não identificada, foram presos nesta terça-feira, 15, pelo estupro de uma criança e pornografia infantil em Castanhal, na Região Metropolitana de Belém. A operação foi em conjunto com o Ministério Público e da Polícia Civil e Militar.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Segundo informações, os mandados foram expedidos pela 2ª Vara Criminal de Castanhal. Marcelino seria lotado na cidade de Santa Izabel. Foram apreendidos celulares dos suspeitos, um computador, CD-Rom e pen drives com imagens pornográficas contendo crianças e adolescentes.

O casal foi preso preventivamente e, caso a hipótese seja aprovada, eles responderão pelos crimes de estupro de vulnerável e armazenamento de material pornográfico infantil.

Em nota, a Polícia Militar afirmou que não compactua com desvios de conduta de seus integrantes e que acompanha o caso, por meio da Corregedoria Geral. O militar segue custodiado no Batalhão de Polícia Penitenciária (BPOP), em Marituba, à disposição da Justiça comum.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br